

ATA DA 695ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Mário Rodrigues Júnior e Elisabeth Alves da Silva Braga, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência do Diretor Sérgio de Assis Lobo por estar em compromisso externo.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº50500.348794/2016-01 Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 013/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o recurso interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A por intempestividade, mantendo a decisão constante da Portaria SUPAS nº 88, de 22 de junho de 2016.

2. Processo nº50500.132601/2014-21 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2014

Diretor Relator Mário Rodrigues

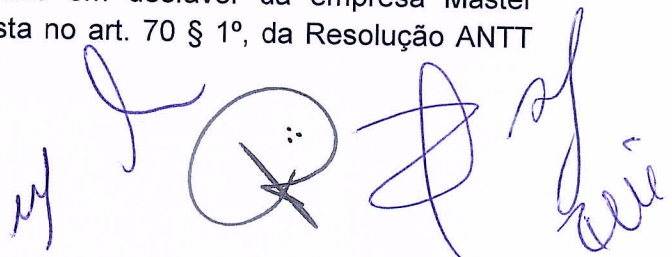
Decisão: Conforme Voto DMR – 014/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2014, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nos termos da Cláusula Oitava, por mais vinte e quatro meses, a contar de 15 de dezembro de 2016.

3. Processo nº 50500.161151/2015-65 Interessado: MASTER TURISMO LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 015/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Master Turismo Ltda-ME, pronunciando a prescrição prevista no art. 70 § 1º, da Resolução ANTT nº 5.083/2016.



4. Processo nº 50500.362225/2016-60 Interessado: EXPRESSO BR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 016/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à Expresso BR Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.814.918/0001-13, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

5. Processo nº. 50500.376178/2016-31 Interessado: TRANSPORTADORA LEON LTDA

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 015/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Transportadora Leon Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.138.058/0001-55, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60.

6. Processo nº. 50500.398155/2016-88 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 016/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

7. Processo nº. 50520.006505/2013-18 Interessado: AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: Processo Administrativo – Recurso

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 020/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela Autopista Planalto Sul S/A, e no mérito, negar-lhe provimento e aplicar a penalidade de multa de 99 (noventa e nove) URT, por violação ao Art. 5º / Inc. X da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

8. Processo nº. 50500.205847/2014-20 Interessado: TOP LIFE TURISMO LTDA. EPP

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 222/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Top Life Turismo Ltda. EPP, CNPJ nº 16.852.201/0001-57 pelo prazo de 3 (três) anos.

- 9 Processo nº. 50520.000970/2010-94 Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
Assunto: Processo Administrativo Simplificado – Recurso
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 225/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Autopista Planalto Sul S/A e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo em epígrafe, aplicar a penalidade de multa de 80 (oitenta) URT, por violação ao Art. 5º / Inc. X da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.
- 10. Processo nº. 50500.317004/2016-37 Interessado:** CLINUP – CLÍNICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA LTDA
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 226/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da CLINUP – Clínica de Nutrição e Psicologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.408.531/0001-71, relativo aos serviços executados conforme objeto do Contrato n.º 02/2012, conforme informações prestadas pela Fiscal do Contrato, e com base na NA/001-2006-SUADM.
- 11. Processo nº. 50520.064898/2011-12 Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A.
Assunto: Processo Administrativo Simplificado - Recurso
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 228/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária Autopista Planalto Sul S/A, por intempestividade, aplicando-se, penalidade de multa no patamar de 220 (duzentas e vinte) Unidades de Referência de Tarifa – URT's.
- 12. Processo nº. 50500.373651/2016-29 Interessado:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 229/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa Topservice Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.333.566/0001-59, considerando as informações prestadas pelo fiscal responsável pelo Contrato nº 12/2014.
- 13. Processo nº. 50500.241923/2016-22 Interessado:** SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 230/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.406.610/0001-06, considerando as informações prestadas pelos fiscais responsáveis pelo Contrato n.º 11/2015.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Jorge Bastos, apresentou dois processos como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria aos Diretores Mário Rodrigues e Marcelo Vinaud. Os Diretores Marcelo Vinaud, Mário Rodrigues e a Diretora Elisabeth Braga apresentaram outros quatro processos em extrapauta.

1 Processo nº. 50500.087893/2016-01 Interessado: ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 018/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública para fins de afetação à Rodovia BR-101/RJ, para obras de implantação da Alça de ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte Rio-Niterói à Avenida Brasil no km 333+500m da Rodovia BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

2 Processo nº. 50500.428291/2016-18 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração na Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010

Diretor Relator (Ad hoc): Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 019/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar o inciso X do artigo 1º da Deliberação n.º 159, de 12 de maio de 2010, retirando do rol de competências delegadas à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros aquela referente à emissão de Licenças Operacionais para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, operado sob o regime de autorização.

3. Processo nº. 50500.005807/2006-70 Interessado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: A Diretora Elisabeth Braga, por meio do Voto DEB – 007, de 10.10.16, apresentou a matéria na 692ª Reunião de Diretoria, em 19.10.16, sendo solicitado pelo Diretor Mário Rodrigues o Pedido de Vista ao processo. Proposto na presente Reunião, o Voto Vista DMR – 001/2016 acompanha “*in totum*” o Voto da Diretora Relatora. A Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora e, por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 01.016.989/0001-94 e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 5.100, de 16 de maio de 2016.

4 Processo nº. 50505.083416/2016-18 **Interessado:** ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 023/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para afetação de áreas necessárias às obras de implantação da Alça de Ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte Rio-Niterói à Avenida Brasil no km 333+500m da Rodovia BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.º Sr. Presidente da República.

5 Processo nº. 50500.324978/2016-77 **Interessado:** UNESUL DE TRANSPORTES LTDA E TRANSPORTE TURISMO LTDA - TTL

Assunto: Anuência prévia para operação de transferência de controle societário

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 231/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conceder anuência prévia para a operação de transferência de controle societário das autorizatárias Unesul de Transportes Ltda. (UNESUL) e Transporte e Turismo Ltda. – TTL para transferência de controle societário para as empresas Ouro e Prata Participações Ltda. e JMT Administração e Participações Ltda.

6 Processo nº. 50500.279849/2014-55 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Prorrogação de Prazo Previsto para a Extinção das Autorizações Especiais do Transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros

Diretor Relator (Ad hoc): Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 233/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para que seja proposto ao Ministério dos Transportes a prorrogação das autorizações especiais do transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros vigentes até 30 de novembro de 2018 ou até que, por meio de processo licitatório, sejam celebrados os contratos de permissão e iniciada a efetiva operação dos serviços que irão suceder os ora autorizados, o que ocorrer primeiro.

IV. ASSUNTOS GERAIS

Terminada a votação dos processos extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os documentos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos Memorandos em Assuntos Gerais.

- 1. Memorando nº 265/2016/SUFER, de 11.11.16 – Documento nº 50500.423173/2016-13:**
Foi dada ciência aos Diretores sobre o teor do Memorando.
- 2. Memorando nº 078/2016/SUEXE-ASPAR, de 09.11.16 – Posicionamento da ANTT em relação a projetos legislativos:** Dada ciência a Diretoria Colegiada sobre o teor do Memorando e aprova a rotina de trabalho nele proposta.
- 3. Despacho nº 056/2016/SUFER, de 10.11.16 - Processo 50515.037693/2014-78:** a Diretoria Colegiada tomou conhecimento sobre o teor do Despacho, e informa à SUFER - Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transportes Ferroviários de Cargas que a matéria será submetida ao exame da PF-ANTT quanto a admissibilidade de recurso interposto pela Concessionária.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



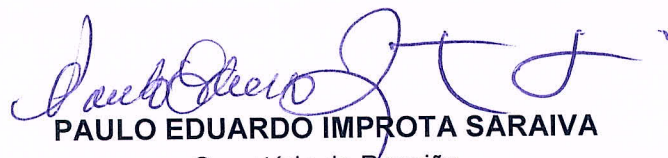
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião